



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2017-PMJ,
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO
VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS
SECRETARIAS JURISDICIONADAS.**

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, portador do documento de identidade RG nº. 3321006 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 171.621.812-87, residente e domiciliado no município de Jacareacanga/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 20.910.330/0001-21, com sede na Travessa Justo Chermont, Bela Vista, Itaituba-PA, representada neste ato pelo Sr. José James Silva Nascimento, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3346269 PC/PA e CPF nº 664.619.362-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 354/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017 – Registro de Preços para , Aquisição de Materiais Gráficos diversos e comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas**, realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo de nº 3386/2017 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto anotar a alteração do Nome empresarial. § 1º O nome empresarial da Contratada passou a denominar – se MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI – ME.

CLÁUSULA II: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA III: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

E por estarem justo e contratado, firmam o presente termo aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga, 11 de Dezembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME
José James Silva Nascimento
Representante legal**